

PORTARIA Nº 041/2025
19 de agosto de 2025

Concede Licença a servidor público municipal, por motivo de doença em pessoa da família.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 326/69, art. 116, §§ 1º e 2º

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** ao servidor **ALAN MELO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº **923.930.555-68**, matrícula nº **0622**, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos**, lotado na **Secretaria de Finanças**, pelo período de **365 dias**, a contar de **01 de setembro de 2025** até **01 de setembro de 2026**, em razão da necessidade de assistência a familiar doente, conforme laudo médico acostado ao processo administrativo.

Art. 2º A licença será sem prejuízo do vínculo funcional, observando-se os limites e condições previstos na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de setembro de 2025**.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba, em 19 de agosto de 2025.